PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 886, DE 15 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 20% AO SERVIDOR NEI ROVANIR SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 743/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 20% ao servidor **Nei Rovanir Souza**, Operário, matrícula nº 5047-4, sendo que o mesmo faz jus a tal adicional devido ao fato de fazer limpeza nos ginásios de esporte do município, lidando com produtos de limpeza, bem como limpar banheiros e vestiários, a contar de 02 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (2018).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração